



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA SEC Nº. 06 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 - CONVOCA PARA A 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PORTARIA Nº 06/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Convoca para a 4ª Audiência Pública da Educação, no Município de Candiba, Estado da Bahia e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art.6º, da Lei nº MU - 260/2015, que trata do Plano Municipal de Educação – PME.

RESOLVE,

Art. 1º - Convocar todos para a 4ª Audiência Pública de Educação no município de Candiba/BA, a realizar-se no dia 06 de novembro de 2023, às 19h, na Câmara Municipal de Vereadores, tendo como tema central “**Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado, Direito à Educação, Diversidade e Justiça Socioambiental na Terra da Liberdade, da Princesinha da Região**”.

Art. 2º - A Audiência Pública será conduzida pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 25 de outubro de 2023.

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA
Secretária Municipal de Educação